



RESOLUÇÃO Nº 080 - CEPEX/2006

“APROVA O PROJETO A FORMAÇÃO MUSICAL DOS MÚSICOS ATUANTES EM MONTES CLAROS”.

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX** da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES**, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **“ad referendum”** do plenário daquele Órgão Colegiado Superior, **considerando**:

- a aprovação do Departamento de Artes;
- o Parecer Nº 016/2006 da Câmara de Pesquisa,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Projeto **“A FORMAÇÃO MUSICAL DOS MÚSICOS ATUANTES EM MONTES CLAROS”**.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 27 de abril de 2006.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX